



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

REQUERIMENTO N.º 235/2013.

Ao Exmo. Senhor.

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS.

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Esmael Veloso dos Santos, vereador, que ao presente subscreve vem de acordo com o Regimento Interno da Câmara e requer envio de ofício a Excelentíssima Senhora MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES, solicitar a concessão de Direito Real de Uso de um imóvel do município de Roncador para ser destinados a Empresa de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, inscrita no CNPJ: 10.733.133/0001-20.

O senhor Luciano Svistak, nos fez esta solicitação, como a concessão de uso de bens do município é de competência exclusiva do Poder Executivo conforme determina a legislação, estamos repassando essa solicitação.

O nosso município dispõe da Lei Municipal 798/2005, que institui o Programa Municipal de Fomento à atividade comercial e dispõe sobre a concessão de Incentivos para Implantação, Expansão ou Ampliação de Empresas Comerciais, Industriais e Prestadores de Serviços no Município de Roncador e dá outras providências.

Considerando o que estabelece esta Lei Municipal a prefeitura pode e deve conceder incentivos para promoção de atividades comerciais em nosso município e esta empresa encontra-se regularizada e precisando dos incentivos municipais.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Através das ações de incentivos o município promove o desenvolvimento econômico de nossa cidade melhorando a renda das famílias e proporciona mais qualidade de vida para nossa população.

Contamos com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,
Pede e Espera deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Câmara Municipal de Roncador em 22 de agosto de 2013.

Esmael Veloso dos Santos .
Vereador